

PAUTA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 013/2025 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PIAUÍ.

Sessão a ser realizada no dia 29.12.2025, com início às 08:00h, na Sala do Plenário desta Câmara.

Sessão convocada para fins de deliberação e apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº **052/2025** – que define as diretrizes para a avaliação dos imóveis urbanos no âmbito das atividades da administração municipal para os fins previstos no Código Tributário do Município, a partir dos documentos que compõem a Planta de Valores Genéricos do Município de Piracuruca-PI.

Inicialmente o Sr. Presidente explicará os motivos e necessidade de apreciação do referido projeto, ainda este ano. Em seguida os vereadores farão as discussões e deliberações correlatas a matéria.

Em seguida o Sr. Presidente perguntará aos vereadores se concordavam com a apreciação do projeto em regime de urgência, urgentíssima, nesta data, e se concordarem, o Sr. Presidente passará para a ORDEM DO DIA, onde deve:

- colocar em 1ª discussão e votação o referido projeto.

Ato contínuo, em conformidade com o artigo 138 do nosso Regimento Interno, o Sr. Presidente colocará o Projeto em 2ª e 3ª discussão e votação, caso o mesmo tenha sido aprovada em 1ª votação.